



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves
Plenário João Paulo II

INDICAÇÃO Nº 17/2024

07 de maio de 2024.

Assunto: Instalação de quebra mola.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana
Prezados Senhores,

Em atendimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Art. 178, da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que seja providenciado, em **caráter de urgência**, a **INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS**, na Rua Ormino Barcelos, situada no Bairro Verona – Viana Sede.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, solicitar a instalação dos quebra molas na rua supracitada, tendo em vista as seguintes justificativas:

1. Segurança dos pedestres: por se tratar de área residencial e com grande circulação de pedestres, os quebra-molas podem reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para os pedestres atravessarem a rua;
2. Redução de acidentes: O uso de quebra-molas em trechos com grande circulação de pedestres, pode ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo a gravidade das colisões e, conseqüentemente, o número de acidentes;
3. Controle de velocidade: Em vias onde os limites de velocidade não são respeitados, os quebra-molas podem ser uma forma eficaz de controlar a velocidade dos veículos, tornando a via mais segura para todos os usuários;
4. Zonas residenciais: Em áreas residenciais, os quebra-molas podem contribuir para a redução do tráfego de passagem e para a preservação da tranquilidade dos moradores, além de proporcionar um ambiente mais seguro para crianças brincarem nas ruas;
5. Conscientização dos condutores: A presença de quebra-molas pode conscientizar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade em determinados trechos, promovendo uma cultura de direção mais segura e responsável;
6. Redução de ruídos: Em áreas urbanas, os quebra-molas podem contribuir para a redução do ruído do tráfego, especialmente em locais onde os veículos tendem a acelerar.

Atenciosamente,

Waldeir Pedro Gonçalves
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **WALDEIR PEDRO GONÇALVES** em 07/05/2024 15:57

Checksum: **819FE6C987B9561FA88D99794449B3765AA4262A95ABE9F87D15B30B22495C2E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.